



## Regulamento

# XXIII CORRIDA RÚSTICA DE PINHEIRAL-RJ

04 DE JUNHO DE 2023

**EVENTO: XXIII CORRIDA RÚSTICA DE PINHEIRAL**

**DATA: 04 DE JUNHO DE 2023**

**HORÁRIO DA LARGADA: 09H**

**LOCAL: PRAÇA TEIXEIRA CAMPOS**

**PERCURSO: 8 km**



## **CAPÍTULO I – OBJETIVOS**

**ART. 1** – A Corrida Rústica tem como objetivo promover o bem estar social dos participantes através de serviços sócio-educativos em esporte e lazer com qualidade contribuindo para a socialização e ao combate ao sedentarismo.

## **CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES**

**ART. 2** – Será considerado inscrito aquele que cumprir os artigos 3,4,5 do Capítulo II deste regulamento.

**ART. 3** – As inscrições serão efetuadas pelo site: [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br) e na Secretaria Municipal de Educação de Pinheiral.

a – As inscrições serão feitas a partir do dia 27 de fevereiro até o dia 1 de junho (**quinta-feira**) de 2023 ou até atingir o limite máximo de participantes.

**ART. 4** – O número máximo de inscritos será de 400 atletas.

**ART. 5** – A idade mínima do atleta será de 15 anos (2008).

**ART. 6** – O responsável legal (pais, avôs ou tios) poderá fazer a inscrição da pessoa menor de 18 anos que queira participar apresentando documento com foto e número do RG.

**ART. 7** – A taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 (reais) 1º lote com término em 14 de abril e após o valor será de R\$ 70 (reais) até o dia 01 de junho.

**ART. 8** – A taxa de inscrição será no valor de R\$ 40,00 ( reais ) para o atleta pertencente em equipe de corrida. O 1º lote com término em 14 de abril e após o valor será de R\$ 70 (reais) até o dia 01 de junho.

**ART. 9** – Dentro de cada lote, maiores de 60 anos e portadores de deficiência física pagarão meia (50%).

**ART. 10** – Havendo qualquer dúvida, os inscritos deverão se informar junto ao Departamento de Esportes.

### **CAPÍTULO III – ENTREGA DO KIT**

**ART. 11** – Dia 03 de junho de 2023 (Sábado), será necessária apresentação de um documento com foto ou o comprovante de pagamento da inscrição.

Local: Secretária Municipal de Educação.

Rua: Nini Cambraia nº 170 centro Pinheiral – RJ (Ao lado da Secretaria de Saúde).

Horário: 10h às 18h.

Telefones de contato: (24) 3356-2170 / (24) 999477534.

### **CAPÍTULO IV – PERCURSO – 8 KM**

**ART. 12** – O percurso será realizado nas ruas da cidade de Pinheiral com pequenos aclives e declives acentuados por asfalto. A previsão de duração do evento é de 2 horas sendo o percurso de 8 km.

Teremos acompanhamento da Guarda Municipal, Ambulância e equipe de apoio.

**ART. 13** - Percurso da corrida: 8 km

Largada Praça Brasil

Rua: Domingos Mariano

Viaduto

Rua: Rua Remy Eduardo Rodrigues Barbosa

Rua Benedito Honorato

Rua Eduardo Pompéia

Rua: Rua Luiz Antonio G. Silveira

Rua: Rua Nini Cambraia

Rua: Bulhões de Carvalho

Rua: Benedito Francisco Vicente da Silva (Antiga rua XV de Novembro).

Rua: Avenida Nilton Penna Botelho

Rua: José Maria Juliano (Ao lado do Pinheiral Palace Hotel).

Rua: N (Vale do Sol).

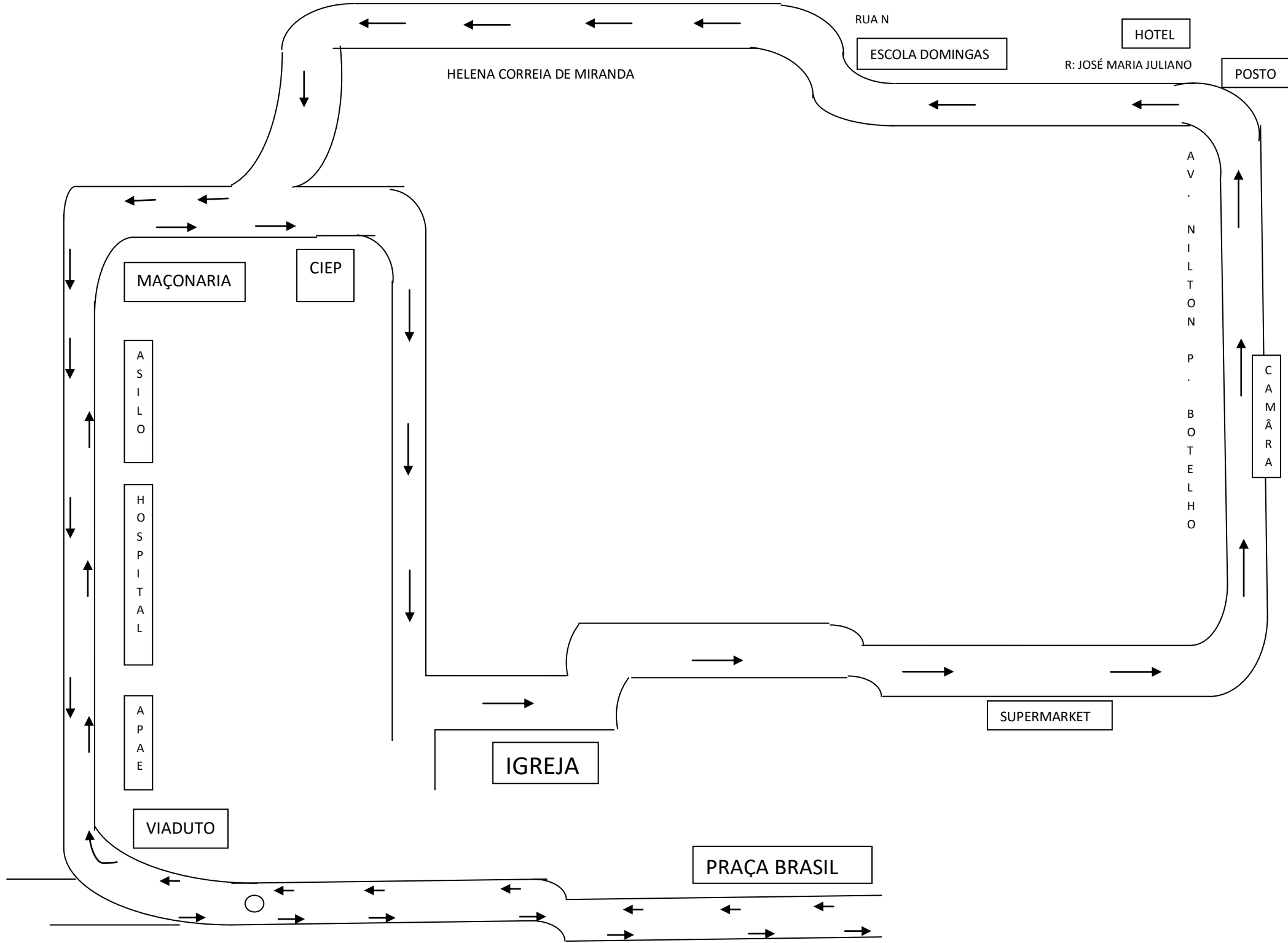
Rua: Helena Correa de Miranda

Rua: Remy Eduardo Rodrigues Barbosa Viana

Rua: Subindo Viaduto

Rua: Domingos Mariano

Chegada Praça Brasil



**Art. 14** – Organizadores não se responsabilizarão por pessoas que acompanharem o evento sem fazer a inscrição previamente.

## **CAPÍTULO V – GERAL**

**ART. 15** – No dia do evento será indispensável à apresentação de documento com foto, comprovando a data de nascimento e o CPF do inscrito ou do responsável legal.

**ART. 16** – A largada e a chegada ocorrerão em frente à Antiga Estação Ferroviária.

**ART. 17** – Somente a comissão organizadora terá autonomia de interromper ou adiar o evento.

**ART. 18** – Será de inteira responsabilidade do atleta seu estado de saúde físico.

**ART. 19** – Antes do evento o atleta deverá retirar o chip, o número de identificação e fixa-lo junto à camiseta na altura do abdômen.

**ART. 20** – Estará automaticamente desclassificado o atleta que perder rasgar ou danificar o chip e o número de identificação.

**ART. 21** – Haverá, em pontos estratégicos da prova, fiscais de conduta e controle.

**ART. 22** – Haverá postos de hidratação em locais estratégicos definidos pela comissão organizadora.

## **CAPÍTULO VI – ORGANIZADOR**

**ART. 23** – Os organizadores são autoridade absoluta em tudo que concernir ao evento.

**ART. 24** – O controle das regras em inscrições será de responsabilidade da equipe de organização do evento.

## **CAPÍTULO VII - PENALIDADES**

**ART. 25** – Não serão permitidos atos de vandalismo, agressões verbais ou físicas pelos participantes.

**ART. 26** – Todas as sanções disciplinares previstas neste regulamento são extensivas aos inscritos no evento.

## **CAPÍTULO VIII – RECURSOS**

**ART. 27** – A organização é livre e soberana para julgar e o decidir sobre os recursos apresentados por qualquer inscrito. Sendo sua decisão irrevogável.

## CAPÍTULO IX – CATEGORIAS e PREMIAÇÕES

### ART. 28 –

a – Geral - Troféu e medalhas para os três primeiros colocados masculino e feminino.

b – Atletas da cidade (PINHEIRAL- RJ) - Troféu e medalhas para os três primeiros colocados masculino e feminino.

c – Faixa etária – Troféu e medalha para os três primeiros na faixa etária masculina e feminino.

d – Premiação em dinheiro geral:

<b>1º Lugar Masculino R\$ 1.000,00</b>	<b>1º Lugar Feminino R\$ 1.000,00</b>
<b>2º Lugar Masculino R\$ 700,00</b>	<b>2º Lugar Feminino R\$ 700,00</b>
<b>3º Lugar Masculino R\$ 500,00</b>	<b>3º Lugar Feminino R\$ 500,00</b>

e - Premiação em dinheiro para os três primeiros atletas de Pinheiral- RJ:

<b>1º Lugar Masculino R\$ 500,00</b>	<b>1º Lugar Feminino R\$ 500,00</b>
<b>2º Lugar Masculino R\$ 300,00</b>	<b>2º Lugar Feminino R\$ 300,00</b>
<b>3º Lugar Masculino R\$ 200,00</b>	<b>3º Lugar Feminino R\$ 200,00</b>

g - Somente os atletas de Pinheiral poderão ter dupla premiação (na premiação de atleta da cidade e também na faixa etária)

h - Somente receberá a medalha de participação os atletas que finalizarem a prova.

l – Receberá troféu a equipe que tiver o maior número de atletas inscritos.

j - Haverá envio de sms após a chegada com o tempo individual de cada corredor.

L – Os atletas de Pinheiral deverão comprovar cidadania através do título eleitoral.

### **Categorias da XXIII Corrida Rústica de Pinheiral - RJ**

<b>CATEGORIAS</b>	<b>SEXO</b>	<b>NASCIDOS EM:</b>	<b>IDADE</b>
Categoria "A"	(MASC./FEM.)	2008 – 2004	De 15 a 19 anos
Categoria "B"	(MASC./FEM.)	2003 – 1999	De 20 a 24 anos
Categoria "C"	(MASC./FEM.)	1998 – 1994	De 25 a 29 anos
Categoria "D"	(MASC./FEM.)	1993 – 1989	De 30 a 34 anos
Categoria "E"	(MASC./FEM.)	1988 – 1984	De 35 a 39 anos
Categoria "F"	(MASC./FEM.)	1983 - 1979	De 40 a 44 anos
Categoria "G"	(MASC./FEM.)	1978 – 1974	De 45 a 49 anos
Categoria "H"	(MASC./FEM.)	1973 - 1969	De 50 a 54 anos
Categoria "I"	(MASC./FEM.)	1968 – 1964	De 55 a 59 anos
Categoria "J"	(MASC./FEM.)	1963 – 1959	De 60 a 64 anos
Categoria "K"	(MASC/FEM)	1958 – 1954	De 65 a 69 anos
Categoria "L"	(MASC/FEM)	1953	70 anos em diante
Categoria PNE	(MASC/FEM)	2008	15 anos em diante

## **CAPÍTULO X – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**ART. 29** – Qualquer caso omissos a este regulamento será julgado pela organização.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Leite Franco

**Diretor do Departamento de Esportes**